

MEMBROS ASSOCIADOS DA ORDEM DE S. JOÃO DE DEUS

Preâmbulo

Desde os seus primórdios, a Ordem Hospitaleira de São João de Deus foi-se desenvolvendo e expandindo através do trabalho realizado em comum por religiosos e por outras pessoas, conhecidas como Colaboradores da Ordem (profissionais, voluntários, benfeitores e amigos da Instituição). De facto, São João de Deus contou sempre com a presença de diferentes pessoas que se envolveram na sua obra.

Nos últimos tempos, tem-se promovido a designação de "Família Hospitaleira" como uma realidade que abrange todo o grupo de pessoas que estão vinculadas à Ordem, fazendo parte dela. Além disso, quando falamos de Família Hospitaleira referimo-nos também às pessoas que recebem assistência nas estruturas da Ordem, das quais queremos ser irmãos e irmãs: são elas que constituem a parte mais importante da nossa Família, pois são elas que constituem a nossa razão de ser.

Dentro deste amplo grupo de pessoas que compõem a Ordem, existiram sempre aquelas que se identificaram claramente com o carisma da Ordem e partilharam, juntamente com os Irmãos e outros Colaboradores, a vocação à hospitalidade de São João de Deus. São pessoas que manifestam explicitamente o seu desejo de continuar a desenvolver a sua hospitalidade através de uma vinculação à Ordem de São João de Deus, para além do seu compromisso de trabalho ou da sua proximidade com a Ordem.

Ao longo da história e em diferentes Províncias religiosas, sempre existiram e ainda são promovidas diferentes e variadas iniciativas neste sentido. Umas, mais centradas em temas religiosos; outras, em atividades apostólicas, mas tratando-se sempre de iniciativas que expressam o compromisso com a missão da Ordem.

No contexto atual da Igreja e da Ordem, respondendo ao convite para promover a sinodalidade e escutando as preocupações de vários Colaboradores e de Irmãos da Ordem, propomos a modalidade de associação seguidamente descrita. Queremos dar às pessoas, em toda a Ordem, a possibilidade de se tornarem "Membros Associados" (M.A.). Trata-se de proporcionar uma via institucional a todos aqueles que queiram viver e partilhar a hospitalidade de São João de Deus. E esta é mais uma forma de viver e expressar o carisma da hospitalidade.

Significado e objetivo

Trata-se de um compromisso pessoal com a Ordem para aqueles que vivem a vocação à hospitalidade e se identificam com a missão, os valores e o estilo da Ordem de São João de Deus.

(Este objetivo que não exclui nem é incompatível com outras realidades diversas de vinculação que existem em algumas Províncias da Ordem).

Motivação desta proposta

O desenvolvimento e a implementação desta iniciativa têm por finalidade responder:

- a uma exigência ou preocupação que sentimos existir na Ordem, tanto por parte dos Irmãos como de Colaboradores e outras pessoas que nos são próximas;
- às pessoas que se sentem fortemente identificadas com o carisma de S. João de Deus;
- às pessoas que sentem a necessidade de partilhar o carisma de São João de Deus com os Irmãos e com outras pessoas.

Estamos convictos de que É, CERTAMENTE, para:

- difundir a presença da Hospitalidade da Ordem no mundo;
- fortalecer a vida interior, espiritual e de fé dos leigos que partilham a mesma visão;
- nos abirmos e promovermos outras formas de colaboração, tendo por fim fazer chegar a Hospitalidade aos compromissos da vida quotidiana;
- divulgar e fortalecer a missão própria da Ordem, para responder à pluralidade da mesma.

Estamos convictos de que NÃO É:

- para excluir, e não há oposição a outros grupos existentes;
- para suprir a falta de Irmãos e de vocações;
- para fazer com que os leigos substituam os religiosos;
- para satisfazer protagonismos, nem da parte de religioso nem de leigos;
- uma intuição nem uma invenção
(Como sabemos, existem experiências similares noutros movimentos e congregações religiosas).

Fundamentação em documentos da Ordem

Afirmamos que não se trata de uma "invenção", pois este projeto tem os seus fundamentos nos próprios documentos da Ordem, a começar pelas Constituições:

“...e vivemos tão intimamente a nossa missão que os nossos colaboradores se sentem impelidos a agir da mesma maneira” (Constituições, n.º 23).

Passando aos Estatutos Gerais:

“As Províncias podem constituir Comunidades, de forma provisória ou permanente, para compartilhar alguns aspetos da sua vida religiosa hospitaleira com os Colaboradores. O Superior Provincial e o seu Conselho definam as normas que hão de regular as ditas Comunidades” (Estatutos Gerais, n.º 28).

E o mesmo se pode encontrar noutros documentos, nomeadamente:

- *Irmãos e Cooperadores unidos para servir e promover a vida*, 116 e 128e (1992);
- *Carta de Identidade da Ordem*, 7.3.2.2.2, (1999) 2021;
- *Caminho da Hospitalidade segundo o estilo de São João de Deus. Espiritualidade da Ordem*, 33 (2004).

Missão dos Membros Associados

A principal missão dos membros associados consiste em viver a hospitalidade, difundir e reforçar a própria missão da Ordem através desta forma de pertença e de fidelidade à Ordem.

Vinculação à Ordem

Através do seu compromisso com a hospitalidade, os membros associados ficam diretamente relacionados com os Irmãos e não com as obras/centros da Ordem.

Esta vinculação é totalmente independente de qualquer outro tipo de relação de ordem laboral, voluntariado ou remuneração económica que possam ter em qualquer uma das estruturas da Ordem. É importante que a relação laboral, caso exista, seja completamente independente do compromisso de M.A. e que não exista ação alguma que beneficie ou prejudique a relação laboral ou a relação de associado. (Em momento algum se deve confundir com qualquer outro tipo de relação com a Ordem, seja como profissional, voluntário ou de qualquer outra natureza).

O que implica ser Membro Associado da Ordem?

Ser hospitaleiro é um estilo de vida. É um projeto pessoal de vida hospitaleira e de compromisso, que se pode realizar através de diferentes dimensões, complementares e não exclusivas, de acordo com cada pessoa, partilhando, por exemplo:

- a dimensão da fé e a espiritualidade;
- a dimensão relacional de apoio, acompanhamento, difusão da hospitalidade;

- projetos concretos, dentro ou fora das estruturas da Ordem, relacionados com a Hospitalidade.

O laço de união entre os M.A. é a identificação e a vontade pessoal de viver a Hospitalidade de João de Deus (carisma, valores, estilo) com um profundo sentimento de pertença à Ordem e de modo independente das opções de vida de cada um.

Trata-se de um compromisso pessoal, porque significa viver com sensibilidade o espírito de hospitalidade nas situações ordinárias da vida e difundir os valores no próprio ambiente.

Trata-se de um estilo de vida que se exprime quotidianamente através do serviço, do exemplo, do testemunho e da disponibilidade para contribuir para o desenvolvimento e a promoção da hospitalidade à maneira de S. João de Deus.

Numa palavra, ser hospitaleiros no próprio estilo de vida.

Compromisso de colaboração dos Membros Associados

Os M.A. participam ativamente na vida e no desenvolvimento da Província naquilo que pessoalmente lhes diz respeito e organizam as atividades e ações que considerem necessárias para promover a sua própria realidade:

- nas respetivas comunidades de Irmãos
- nas obras/centros da Ordem;
- noutras entidades e instituições com as quais a Ordem colabore;
- com projetos próprios dos membros associados.

A nível da Ordem, organizam-se encontros interprovinciais e internacionais de M.A. a fim de promover a partilha de experiências, o enriquecimento mútuo e o fortalecimento do sentido de pertença à Ordem.

Formação permanente

A formação permanente será incentivada através da participação:

- nas Escolas de Hospitalidade das Províncias;
- em ações de formação partilhados com os Irmãos;
- na formação específica de que os membros associados necessitem.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Admissão como Membros Associados

As pessoas que desejam tornar-se M.A. da Ordem estão, ou sentem-se de alguma forma ligadas aos Irmãos de São João de Deus, através de uma das suas comunidades ou grupos de referência.

Propomos que as pessoas interessadas em tornar-se M.A. da Ordem dirijam, por escrito, um pedido ao Superior Provincial, expondo-lhe esse desejo e as suas motivações, bem como, quando e onde for possível, que solicitem um encontro pessoal e entrem em contacto com ele.

Caberá ao Conselho Provincial aceitar o pedido de vinculação como M.A. e, neste caso, o Superior Provincial formalizará, por escrito, a aceitação do novo M.A.

Em função do percurso, dos conhecimentos e das competências de cada um, antes da admissão será definido um programa personalizado de preparação.

Para a aceitação do candidato como M.A. será avaliado o perfil do candidato, as suas atitudes hospitaleiras, o seu conhecimento da Ordem e a sua experiência.

Perfil dos Membros Associados

Consideramos que deverão cumprir determinados requisitos, tais como:

- praticar o acolhimento hospitaleiro;
- ser abertos, cordiais, estar dispostos a dar o primeiro passo e a acolher os outros com bondade, respeito e paciência;
- ser construtores de assistência, de paz, de proximidade e de diálogo;
- estar disponíveis, ser altruístas, generosos e acreditar no valor da gratuidade e da ajuda;
- sentir-se portadores dos valores da Ordem de S. João de Deus.

Compromisso dos Membros Associados

Quem se integra como M.A. assume esse compromisso por um ano. A adesão pode ser renovada anualmente, nos primeiros três anos e, posteriormente, de três em três anos.

Cessação do compromisso

A afiliação à Ordem como M.A. cessa automaticamente quando não se proceder às renovações estabelecidas.

Tal pode verificar-se por pedido expresso da pessoa que não pretende renovar o seu compromisso, ou por decisão do Superior Provincial e do seu Conselho, se considerarem que tal não é aconselhável.

A desvinculação de um M.A. da Ordem não terá qualquer efeito sobre outras relações ou compromissos que ele mantenha com a Ordem, nomeadamente, de carácter laboral, de voluntariado ou de fornecedor.

Dinâmica de vida dos Membros Associados

A área geográfica de cada Província da Ordem é o espaço de referência para o enquadramento e organização direta dos M.A.

O núcleo fundamental da realidade do movimento situa-se ao nível local ou provincial de trabalho numa determinada área.

O Superior Provincial, depois de consultar o seu Conselho, nomeia um Irmão da Província como responsável direto pela animação, acompanhamento e supervisão dos M.A. da sua Província.

Da mesma forma, nomeia um M.A. como responsável pelo movimento, a nível provincial.

Além dos "responsáveis provinciais", é importante que, se existirem vários grupos numa Província, haja uma pessoa de contacto específica – Irmão ou Membro Associado –, para cada grupo ou área geográfica.

Para a escolha da pessoa que venha a desempenhar as tarefas de representação (pessoa de referência), é aconselhável avaliar:

- a sua capacidade de liderança;
- a sua identificação com a Ordem;
- se vive o estilo de Hospitalidade de São João de Deus na realidade concreta em que se encontra.

Duração do cargo de representante

A duração será de quatro anos, com uma única possibilidade de renovação (de modo a evitar que não se torne uma realidade referida a uma pessoa específica, mas que diz respeito à Ordem e aos Irmãos no seu conjunto).

Bens temporais

Cada membro associado, na medida de suas possibilidades e se julgar oportuno, contribuirá com uma pequena quota que será destinada pelos responsáveis provinciais às despesas ordinárias do movimento (encontros, formação...). Obviamente, o fator económico nunca deverá ser motivo de exclusão.

As Províncias, na medida das suas possibilidades, apoiarão com as suas contribuições o desenvolvimento e a organização do movimento.

Os bens e recursos materiais do grupo de M.A. devem destinar-se e estar sempre orientadas para o serviço da missão, em função das atividades propostas.

Em caso de dissolução do movimento, os bens reverterão para a Ordem, para serem destinados à missão que ela realiza.

Convite às Províncias (sugestões, orientações)

A fim de promover e apoiar este movimento, o Superior Provincial poderá partilhar a proposta de constituição do movimento de M.A. com o Conselho Provincial e com as Comunidades de Irmãos da sua Província, e também com os responsáveis de áreas próximas desta realidade, assim como com pessoas

que, por alguma razão, já estejam habitualmente mais ligadas e próximas dos Irmãos.

Indicar o Irmão e o possível M.A. que assumam a liderança, organização e acompanhamento deste movimento. Nas Províncias mais numerosas, para o desempenho dessas funções poder-se-á constituir uma pequena equipa.

Iniciar o esboço e a organização de um plano de trabalho, estabelecendo as estratégias a adotar e os objetivos a atingir.

A nível local, convidar as pessoas próximas ou conotadas com a Ordem a fazer parte do grupo, fomentando os laços de proximidade:

- promovendo contactos ocasionais ou regulares, informais ou institucionais, encontros fraternos, momentos de oração;
- cada Província identificará os âmbitos, as atividades e os projetos em que os M.A. poderão participar;
- dar a conhecer o movimento dos M.A. aos responsáveis e dirigentes de todas as obras;
- aprofundar o conhecimento da figura de São João de Deus através da formação permanente;
- promover momentos de encontro entre os M.A., abrindo-os possivelmente à participação das comunidades de Irmãos.

Por fim, sugere-se que se favoreça a aprendizagem e o conhecimento de experiências similares de outras congregações religiosas, ou alianças e colaborações com grupos afins, a fim de partilhar boas práticas e atividades.

Personalidade jurídica

Inicialmente, não se prevê a criação de uma entidade jurídica para avaliar e partilhar os primeiros passos desta realidade.

Propomos que a ideia vá assumindo feições nas Províncias sob a forma de grupos, para se ver como evoluem; depois, considerar-se-á o quadro jurídico.

Pressupomos que será necessária uma "associação", para a qual terão de ser elaborados os estatutos. Entretanto, propõe-se deixar este passo para uma segunda fase, na qual deverão ser cumpridas as respetivas formalidades jurídicas, partindo de uma base comum a toda a Ordem: estatutos e regulamento interno.

Em função da evolução do movimento, será constituído um pequeno grupo para analisar o tipo de enquadramento jurídico mais adequado.

PROPOSTA

Que algumas Províncias possam começar a pôr em prática estas diretrizes: dado que algumas já contam com este tipo de pessoas e/ou grupos, tratar-se-ia de se

configurarem como "Membros Associados" para se inter-relacionarem a partir deste momento na Ordem.

Dois anos após o início do caminho do movimento de M.A., far-se-ia uma avaliação geral, a nível local, provincial e global da Ordem.

Oferecemo-nos, se necessário, para ajudar, orientar ou apoiar nos primeiros passos.

Depois de termos recebido as possíveis sugestões das Províncias sobre este documento, elaboraremos um primeiro protocolo que servirá de guia para a organização concreta do movimento.

Muito obrigado pela atenção e desde já pelo interesse que manifestarem acerca deste tema que, modestamente, consideramos estratégico para o futuro da nossa Ordem.

Immaculada Roig
Chiara Donati
Nuno Lopes
Joaquim Erra